

Consulta Plano Setorial de Moda

Colegiado: Setorial de Moda

Consulta Pública

Instruções: Cadastro e Participação

Eixo Memória: Objetivo 6

Por BRASIL CRIATIVO | Publicado: 17 DE SETEMBRO DE 2014



Contribua com o sexto objetivo do eixo memória comentando suas estratégias, metas e ações logo abaixo. Sua participação é fundamental!

Objetivo 6: Proteger os direitos autorais coletivos e individuais e a propriedade intelectual de criação de moda.

Estratégia: Apoiar o debate e a proteção da memória e patente da moda brasileira nas instituições públicas, privadas e a sociedade civil.

Meta: Revisão da legislação brasileira sobre direitos autorais nos próximos quatro anos.

Ações:

- Estimular a criação e o aperfeiçoamento de técnicas das associações de gestores de direitos autorais.
- Promover a defesa de direitos associados ao patrimônio cultural, em especial os direitos da imagem e da propriedade intelectual coletiva de populações detentora de saberes tradicionais.
- Promover os interesses nacionais relativos à cultura nas organizações internacionais de governança sobre o sistema de propriedade intelectual e outros foros internacionais de negociação sobre o comércio de bens e serviços.
- Criação e implantação de instituição pública federal de promoção e regulação de direitos autorais que abrangem criadores e mestres de saberes tradicionais relacionados à moda brasileira.
- Fórum de direitos autorais e conhecimento tradicional associado.
- Acompanhar a legislação e facilitação do processo de proteção autoral de trabalhos descritivos entre tradição e inovação e grupos tradicionais.
- Estudar as perspectivas bilaterais de direito e deveres entre designers e grupos tradicionais.
- Revisar a legislação brasileira sobre direitos autorais, com visto em equilibrar os interesses dos criadores, investidores e usuário, estabelecendo relações contratuais mais justas e critérios mais transparentes de arrecadação e distribuição.
- Articular junto aos órgãos específicos à criação de um espaço especificamente voltado à promoção e regulação de direitos autorais para a moda e o design brasileiro.

Este post foi publicado em *Eixo 1: Memória*. Bookmark o [permalink](#). Comentar ou deixar um [trackback](#): [Trackback URL](#).

« [Eixo Memória: Objetivo 5](#)

[Eixo Educação: Objetivo 1](#) »

Um Comentário

Comentários

- Lucas da Rosa em [Eixo Educação: Objetivo 3](#)
- Lucas da Rosa em [Eixo Educação: Objetivo 2](#)
- Lucas da Rosa em [Eixo Educação: Objetivo 1](#)
- Lucas da Rosa em [Eixo Educação: Objetivo 5](#)
- Lucas da Rosa em [Eixo Educação: Objetivo 4](#)

Pessoas



**Lucas da Rosa**Publicado 31 de outubro de 2014 em 9:23 | [Permalink](#)

Sugiro as seguintes alterações:

1) Objetivo 6:

– Propor a regulamentação dos direitos autorais coletivos e individuais e a propriedade intelectual voltada para o setor de moda.

2) Estratégia:

– Promover o debate entre representantes do setor de Moda e de órgãos governamentais sobre a legislação dos direitos autorais.

3) Meta:

– Construir minuta de proposta sobre os direitos autorais e a propriedade intelectual, revisando a legislação vigente, em até 04 (quatro) anos, contemplando o setor de moda.

4) Ações

– Criar um Grupo de Trabalho (GT) voltado para a revisão da legislação vigente, adequando-a ao setor de moda.

– Conduzir o debate em torno da regulação de direitos autorais que abranjam criadores e mestres de saberes tradicionais relacionados ao setor de moda.

– Promover a participação da sociedade civil sobre o conteúdo produzido pelo GT voltado à legislação dos direitos autorais e propriedade intelectual do setor de moda.

– Promover discussões sobre as perspectivas bilaterais de direitos e deveres entre estilistas, designers e grupos tradicionais.

Comentar

Você precisa [estar logado](#) para comentar.